

PORTARIA Nº 30/2009

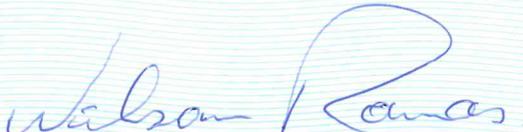
“PONTO FACULTATIVO”.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, considerando o feriado do dia 11 de maio, (CORPUS CRHISTI), considerando o recesso do serviço público municipal, nos termos do Decreto Municipal 482/2009, resolve:

Art. 1º Divulgar como ponto facultativo para o Poder Legislativo Municipal, respectivamente o dia: **12 DE MAIO DE 2009, (SEXTA-FEIRA).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 10 de junho de 2009.



WILSON RAMOS DE JESUS
Presidente da Câmara